REQUERIMENTO Nº 48/2021

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Carlos Henrique, Deputado Estadual, bem como ao Exmo. Senhor Di-Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito deste Município, com cópia ao Exmo. Senhor Uilian Douglas Goulart, Comandante da Guarda Civil de Lagoa da Prata, requerendo que informem a esta Casa, sobre a possibilidade da destinação de viatura para a Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata é uma instituição atuante e parceira das demais forças estaduais de segurança pública, e ainda presta relevante serviço ao Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidade do terceiro setor, porém, sua atual frota de veículos encontra-se em situação precária e deficitária para atender as necessidades da corporação e das demandas da população.

Criada em 2008 pela Lei Complementar nº 068/2007, a GCM é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme previsto em Lei, a função de proteção municipal preventiva, que tem como princípios mínimos de atuação a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade; e uso progressivo da força, tendo como base legal o § 8º do Artigo 144 da Constituição da República de 1.988, pela Lei Federal nº 13.022/2.014 – Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais, e também pela Lei Federal nº 13.675/2.018 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Desde sua criação, a GCM se tornou uma referência em policiamento comunitário e preventivo, sendo destaque em Minas Gerais.

Buscando inovar e melhorar os serviços prestados, teve seu efetivo acrescido no ano de 2020, quando 10 novos policiais adentraram as fileiras da corporação, se juntando aos 12 policiais veteranos.

Ainda em 2020, no intuito de otimizar e fortalecer o enfrentamento à criminalidade, sobretudo, ao tráfico de drogas, a GCM iniciou a criação do Grupamento de Operações com Cães, adquirindo 02 cães policiais da raça Pastor de Malinois, treinados para o faro de drogas, armas e também para proteção dos policiais durante abordagens e operações policiais. O Canil já foi solicitado a prestar apoio às Polícias Civil e Militar de cidades vizinhas em operações de combate ao crime organizado.

Em 2.021, a GCM iniciou o projeto para a regulamentação e efetivação do Canil, e também da criação e regulamentação da Patrulha Guardiã Maria da Penha para atender as demandas decorrentes e crescentes da Violência Doméstica no município, e ainda a criação e regulamentação da Ronda Escolar, a qual terá como prioridade o patrulhamento preventivo nas escolas e adjacências, e também de ações e projetos de prevenção às drogas, bullying, entre outros.

Ocorre que, desde sua criação, a GCM recebeu apenas (01) um veículo, sendo este um veículo Fiat Uno, ano 2013, isso no ano de 2013, sendo que este veículo não é adequado aos serviços policiais, e os demais veículos e motocicletas são oriundos de doação para uso da GCM pelo Poder Judiciário através do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP.

Contudo, estes veículos já são usados e não são adequados ao serviço policial e, devido à depreciação natural dos anos, os reparos se tornam cada vez mais constantes e dispendiosos, tornando assim inviável a sua manutenção na frota da corporação.

A atual frota conta com 03 motocicletas e 03 veículos, porém, todos em situação precária e que apresentam constantes problemas, o que traz prejuízos ao bom andamento do serviço, tanto que em algumas situações não é possível fazer uma escala extra de serviço, como neste momento de Pandemia, em que a fiscalização dos estabelecimentos comerciais deve ser intensificada.

Ressalta-se que por várias vezes foi necessário a corporação solicitar apoio da PM para conduzir presos, vítimas e testemunhas à Delegacia Regional de Bom Despacho em razão de problemas mecânicos da frota.

Embora as viaturas estejam em operação, não podem ser devidamente empregadas no serviço em caso de emergência, pois as mesmas não oferecem segurança para empreender velocidades maiores, o que acarretaria riscos de uma peça se soltar ou quebrar, colocando em risco a segurança das pessoas conduzidas.

Como já mencionado, a principal atribuição da GCM de Lagoa da Prata é a ação preventiva, mas para isso necessita de apoio logístico, principalmente de viaturas, moto-patrulhas e rádios, mas infelizmente a corporação não recebeu estes equipamentos tão imprescindíveis ao serviço e apoio à sociedade, inclusive com relação as ações de fiscalização à Pandemia.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB